



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

PROAD n.º 1.485/2023 (Alteração) e Proad n.º 21.804/2021 (Acompanhamento)

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA – STFC A ESTE TRT6.**

CONTRATANTE: **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO.**

REPRESENTANTE LEGAL: **NISE PEDROSO LINS DE SOUSA**, Desembargadora Presidente do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO.**

CONTRATADA: **3CORP SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.334.879/0001-61, estabelecida na Alameda Oceania, n.º 56, sala 02 e galpão (lado direito), Polo Empresarial, Tamboré, Santana de Parnaíba/SP, CEP 06.543-308, Telefone (11) 4450-6071, e-mail governo@3corp.com.br.

REPRESENTANTES LEGAIS:

RODRIGO ROSÁRIO CAVALCANTE, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, diretor administrativo, inscrito no CPF/MF sob o n.º 283.646.158-66 e portador da carteira de identidade n.º 25573598-4 SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo, telefones (11) 3056-7733/ (11) 4118-2700.

GILBERTO ZÁCARO JUNIOR, brasileiro, casado, Administrador, Diretor, inscrito no CPF/MF 043.669.268-65, portador da cédula de identidade n.º 13.189.904-1 SSP/SP, residente e domiciliado em Barueri-SP, telefones (11) 3056-7733/ (11) 4118-2700.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO:

Artigo 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/1993.

- 1.** O presente Termo de Apostilamento formaliza o reajuste da parcela mensal a ser paga pelo **CONTRATANTE**, no percentual de 6,71%, com amparo na Cláusula Sexta do instrumento original e autorização da Presidência deste Regional à fl. 79.
- 2.** Com a aplicação do percentual de reajuste acima citado, o valor da parcela mensal passa de R\$32.994,56 (trinta e dois mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos) **para R\$35.208,49 (trinta e cinco mil duzentos e oito reais e quarenta e nove centavos)**, com efeitos a partir de **27 de dezembro de 2022**.
- 3.** Os recursos necessários à execução deste instrumento, no corrente exercício, correrão à conta da Classificação de Despesa: Elemento de Despesa 3390.39.58, Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0026 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco), Plano Orçamentário – 0000.
- 4.** Para cobertura das despesas relativas a este apostilamento, foram emitidos: a Nota de Empenho n.º 2023NE000315, no elemento de despesa 3390.92.39 (Despesas de Exercícios Anteriores), datada de 16/03/2023, no valor de R\$295,19 e o reforço à Nota de Empenho n.º 2023NE000208, conforme Registro Orçamentário n.º 2023RO000550, datado de 15/03/2023, no valor de R\$26.567,16.
- 5.** O presente TERMO DE APOSTILAMENTO não altera as condições contratuais pactuadas

Assinado eletronicamente em Recife, na data abaixo.

NISE PEDROSO LINS
DE SOUSA:00000012

Assinado de forma digital por NISE
PEDROSO LINS DE SOUSA:00000012
Dados: 2023.03.20 09:22:49 -03'00'

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região